



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro
CEP.: 26.600-000 - Tel.: 2683 3868 – Celular (21) 99353 8788
E-mail: cms@paracambi.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, em sua Reunião do dia 26 de Setembro do corrente ano, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional de 10 de Maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de Maio de 2014 e sendo **APROVADO** por todos os Conselheiros Municipais de Saúde presente na Reunião Extra Ordinária do dia 09 de Novembro e:

CONSIDERANDO:

As faltas de informações quanto aos atos e procedimentos quanto a saúde Municipal de Paracambi realizada pela sua Gestão.

CONSIDERANDO:

Muitas das vezes este Conselho fica sem conhecimentos de Inaugurações, recebimentos de insumos, contratos de prestação de serviços, Licitações etc.

RESOLVE:

Art.1º - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ SEJA COMUNICADO E INFORMADO FORMALMENTE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Gladiston França Leão
Presidente
Seg. Usuário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARACAMBI-RJ
Gladiston F. Leão
Presidente

Homologação a Resolução CMS Nº 007 de 09 de Novembro de 2016, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Dr. Eduardo Herrera Rodrtigues
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 09 de OUTUBRO de 2016.

